

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12000/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019.

Em atendimento a consulta formulada por esta comissão, eu Raimundo Nonato Barbalho da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CI nº 574.026-MA e CPF nº 054.762.673-87, venho por meio do meu procurador o Sr. Francisco Coelho Fontes inscrito no CPF nº 115.431.161-91, apresentar proposta de preços, referente a locação de um imóvel em consonância com anexo encaminhado na consulta supracitada, segue conforme abaixo:

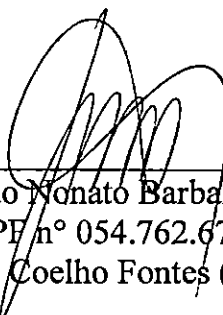
**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, destinado a atender as necessidades do Município de São João Dos Patos – Ma.

**Valor global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**

**Valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias para pagamento avista.

São João dos Patos, 14 de fevereiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato Barbalho da Silva  
CPF nº 054.762.673-87  
Francisco Coelho Fontes (Procurador)

**RÉGISTRO GERAL - LIVRO 2**

Matrícula nº

**188**

Data: 27/12/1976

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA**

FICHA: 001

**Proprietário:** RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, bancário, CPF 054.762.763/87, residente e domiciliado nesta cidade. // **Transmitente:** GERVASIO BARBALHO DE SANTANA e s/ mulher ANA AMÉLIA LIMA DE SANTANA, brasileiros, casados, ele funcionário público estadual, CPF 074.735.323/91, residentes n/ cidade. **Título:** Escritura pública lavrada no cartório do 1º ofício desta cidade em 06.07.76, que tem o registro anterior matrícula nº 48, fls. 48 do livro nº 2 do registro geral do CRI desta cidade. Valor do contrato: CR\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). São João dos Patos, 27 de dezembro de 1.976.

**Característicos:** Um terreno situado na Rua Gonçalves Moreira desta cidade, medindo (6,00) mts de frente c/ igual largura nos fundos com (23,60) ditos de extensão, limitando-se ao norte c/ Edmilson Coelho Correa, sul c/ terreno do município, leste c/ Gervasio Barbalho de Santana e oeste c/ a Rua Gonçalves Moreira. (aa) Teresinha de Jesus Macêdo Costa, oficial do registro.

**Av-1-188** - Transferido o presente registro para o livro nº 2-D de registro geral sob nº 1.137 às fls. 237 em 21/09/79, conforme carta de aforamento perpétuo nº 068/79, expedida pela secretária Edna Santana Nolêto, com vistos do prefeito Celso Antonio da Rocha Santos, em 18.09.79. São João dos Patos, 21 de setembro de 1.979. (aa) Teresinha de Jesus Macêdo Costa, oficial do registro.

**OBS: OS REGISTROS ACIMA FORAM FEITOS PELOS OFICIAIS ANTECESSORES.**

**Av-2-188 - TRANSPORTE** - Em virtude da substituição do sistema de livro pelo sistema de ficha, conforme faculta a lei 6.015/73, bem como, artigo 538 do Código de normas da CGJ-MA, procede-se a esta anotação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-A, fls. 88, desta serventia em 12/07/2016. Dou fé. O oficial:

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara  
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000  
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

OFÍCIO ÚNICO  
 SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

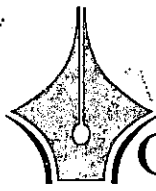
**CERTIFICO**, que a presente cópia, extraída nos termos do Artigo 19 §1º da lei 6.015/73 é reprodução fiel do original a que se refere. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. São João dos Patos, 11 de fevereiro de 2019. O oficial:

*Beatriz Barbosa Lima*  
 Escrevente Autorizada

Emol: R\$33,00; FERC: R\$1,00 Total: R\$34,00

**CONFÉRENCIA ORIGINAL**  
 Nielton de Freitas Queiroz  
 Matrícula Nº 00752





**OFÍCIO ÚNICO**  
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

**DIOVANI ALENCAR SANTA BÁRBARA**  
Oficial Registrador e Tabelião

LIVRO 28

FOLHA 121/121v

*PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, como abaixo se vê.*

*SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 2009, aos dez (10) dias do mês de março do dito ano, nesta cidade na Serventia Extrajudicial, á Rua Mal. Hermes da Fonseca, s/n, compareceu como Outorgante: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, portador do CI nº 574.026-MA, CICrº 054.762.673-87, residente a Av. Colares Moreira, Q 100, nº 14, Edifício Hpaon-Açu, Apartamento 403, Renascença I, São Luis-MA. Reconhecido pelo próprio de que trato e das duas testemunhas ao adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: FRANCISCO COELHO FONTES, brasileiro, casado. Advogado, portador do CI nº 027.976.102.004-1 e CIC nº 115.431.161-91 residente nesta cidade; A quem confere amplos e especiais poderes em caráter irrevogável e irreatável para vender, ceder, transferir para si ou para quem interessar possa, pelo preço e condições que achar conveniente os imóveis a seguir descritos podendo para tanto representá-lo junto ao Cartório competente de Registro de Imóvel desta cidade, para assinar Escritura Pública de Compra e Venda, Doação, Cessão de Direitos Hereditários e /ou termor de transferências podendo ainda representá-los perante os órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Empresas Privadas, Cartórios em Geral e onde com esta se apresentar e necessário for assinando e requerendo o que for preciso: 1) Um terreno do Patrimônio do Município, situado na Rua da Alegria, nesta cidade, medindo 6,00 mts de frente com igual de fundos, por 23,60 mts de extensão registrado na matrícula 188, fls. 88, livro 2-A (Registro Geral), desta Comarca, mais o Registro de averbação da construção de uma casa residencial sob a matrícula nº 1.137, fls 237, livro 2-D, do Registro Geral, desta Comarca; 2) Um terreno na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade, medindo 20,00 mts de frente, com 17,00 mts de fundos por 14,30 mts de extensão, do qual desmembrado para o outorgado comprador (4,00) mts de frente com igual largura nos fundos por (14,30) mts de extensão; registrado na Matrícula nº 213, fls. 113, do livro 2-A (Registro Geral) desta Comarca, onde (compreendendo-se os imóveis nº 1 e 2 retro) se encontra construída uma casa residencial conforme certidão datada de 18 de setembro de 1979, sob a matrícula nº 1.137, fls. 237, do livro 2-D (Registro Geral) desta Comarca; 3) Um terreno localizado na Rua Gonçalves Moreira nesta cidade, medindo 8,00 mts de frente na igual largura digo, metragem nos fundos por 14,30 mts de extensão nas laterais, registrado na Mat. 1-485, fls. 285, L-2-E, Registro Geral desta Comarca; 4) Um terreno situado na Rua Gonçalves Moreira, nesta cidade, medindo 8,00 mts de frente com 5,00 mts de fundos por 14,30 mts de extensão; registrado na Mat. nº 1.730, fls. 230, L-2-F, Registro Geral, desta Comarca; 5) Um terreno localizado na Rua da Alegria, nesta cidade, medindo 7,00 mts de frente, por 3,00 mts de fundos na lateral direita, 24,00 mts e na lateral esquerda 30,00 mts registrada na mat 1.767, fls. 267, do livro 2-F Registro Geral desta Comarca, para si ou para outrem pelo preço e condições que ajustar podendo para tanto receber o produto da venda passar recibos e dar quitação, transmitir domínio, direito, ação e posse dar limites e confrontações assinar as competentes escrituras, contratos e/ou re-ratificações, concordar e discordar de cláusulas e condições responder pela evicção de direito, obrigar-se a dar a Parque da Bandeira s/n, Centro - São João dos Patos - MA - Cep 65.665-000*

Telefone: +55 (99) 3551-2991

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL  
Nelson de Freitas Queiroz  
Matricula Nº 00752

005505

venda por boa, firme e valiosa, também por seus herdeiros e sucessores requerer certidões, promover registros e averbações, descrever e caracterizar os imóveis, receber quantias relacionadas como os alugueis, rescindir contratos, promover ações de despejo, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas, cumprir exigências, pagar taxas, multas, impostos, assinar declarações, constituir advogados e praticar todos os demais atos necessários aos fins deste mandato. Podendo inclusive substabelecer. O outorgante apresentou documentos que comprovam a titularidade de propriedade dos bens objeto de presente instrumento. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários a lavratura da presente, conferindo-os lendo todos o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inixatidão dos mesmos. Seu nome como se presente fosse, requerer, alegar e defender seus direitos em qualquer juízo ou Tribunal, podendo propor a quem de direito tiver, as ações competentes, cíveis, criminais ou comerciais, prosseguir seus termos até sentenças finais e suas execuções, assinar os respectivos articulados, oferecer em Juízo o que for necessário nos incidentes que aparecem, interpor recursos de apelações ou agravos, prestar em sua alma qualquer lícito juramento, requerer inventário, partilhas, embargos, arrestos, seqüestros e cartas precatórias, fazer justificações, habilitações, louvações, composições, conversões, confissões, desistência, transações, reconverções, arbitramento, arrecadações, protestos, contra-protestos, outorgar, aceitar e assinar escrituras de vendas, compras, cessões, penhor, hipotecas, sobre hipotecas de dação- IN-SO-LUTUM e outras quaisquer, fazer registrar tais títulos onde convier, assinar para isso os respectivos extratos, assim como lhe concede poderes para transigir em Juízo ou fora dele, dar quitação do que receber seguindo suas ordens que serão consideradas como parte deste instrumento, substabelecer esta si convier e os substabelecidos em outros, relevando-os do encargo de satisfação que o Direito outorga. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita e assina com as testemunhas: Paulina de Araújo e Silva e Márcia Manoela Silva de Sá Sousa, brasileiras, maiores, capazes, minhas conhecidas, do que trato, dou fé e assino em público e raso. Eu, Alcindo Tupinambá Macêdo Costa, da verdade- Notário e Registrador lavrei e digitei. São João dos Patos, 10 de março de 2009, Em test aa) Alcindo Tupinambá Macêdo Costa- Notário e Registrador. aa) Raimundo Nonato Barbalho da Silva. aa) Paulina de Araújo e Silva; aa) Márcia Manoela Silva de Sá Sousa. (a) RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA - Nada mais continha a referida procuração, da qual bem e fielmente extraí a presente certidão, do que dou fé. Folha de Segura nº 5505. Emolumentos: R\$ 34,00 + Ferc: R\$ 1,00 = R\$ 34,00 Selo(s): 000001619679.

São João dos Patos, 14 de fevereiro de 2019.

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

BEATRIZ BARBOSA LIMA  
Escrevente Autorizada



CONFERIR COM O ORIGINAL  
Nestor de Fretes Queiroz  
Matrícula Nº 00752

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 027976102004-1      DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/06/2017

NOME: FRANCISCO COELHO FONTES

FILIAÇÃO: JORGE DE SOUZA FONTES E MARIA DE LOURDES COELHO MILHOMEM

NATURALIDADE: SUCUPIRA DO NORTE - MA      DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1951

DOC ORIGEM: CASAM. N. 393 FLS. 93 LIV. 2 B

CPF: 115431161-91

SAO LUIS-MA  
P-93

LUCIO PLAC CARLHARTZ  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI956594263





MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~

Nielton de Freitas Queiroz  
Matricula Nº 00752



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA**  
**CPF: 054.762.673-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:07:13 do dia 14/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2019.

Código de controle da certidão: **FF78.08D5.466B.59B7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 037/2019  
DATA DE EMISSÃO: 14/02/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 054.762.673-87.

INSC. MUNICIPAL: 11028976-24.

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MOREIRA Nº 1045 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 7  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRICULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
*Maria Alice de Sá Lima*  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 036/2019

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – IPTU DO IMÓVEL

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 054.762.673-87.

INSC. MUNICIPAL: 11028976-24.

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MOREIRA Nº 1045 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QÜINQUÊNAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☐ 06.089.668/0001-33 ☐

Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☐ São João dos Patos - MA ☐

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:

ASSINATURA:  
MATRICULA:

*Maria Alice de Sá Lima*  
Maria Alice de Sá Lima  
Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DOS PATOS

CERTIDÃO Nº 035/2019

DATA DE EMISSÃO: 14/02/2019

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO BARBALHO DA SILVA.

CAD/ICMS:

CNPJ(MF) CPF: 054.762.673-87.

INSC. MUNICIPAL: 11028976-24.

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MOREIRA Nº 1045 - CENTRO.

MUNICÍPIO: *SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.*

CERTIFICAMOS APÓS A REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS NOS ASSENTAMENTOS EXISTENTES NESTA REPARTIÇÃO, O REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA. QUE O REQUERENTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RESSALVADO, TODAVIA, O DIREITO DA COBRANÇA DE DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS E NÃO ALCANÇADAS PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS, PASSAMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS DE PROVA JUNTO ÀS EMPRESAS PRIVADAS E ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO SUAS AUTARQUIAS.

☎ 06.089.668/0001-33 ☎  
Prefeitura Municipal de  
São João dos Patos - MA  
Av. Getúlio Vargas, 135  
CEP: 65.665-000

☒ São João dos Patos - MA ☒

AUTORIDADE FAZENDÁRIA:  
ASSINATURA: *Maria Alice de Sá Lima*  
MATRICULA: *Maria Alice de Sá Lima*

Sec/Munic/Fazenda

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS.

# CAEMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto AV PRES MEDICI - 2842 - CENTRO S.JOAO PATOS MA 65665-000

Série Única

Fatura Nº: 85336821/012019

Emitida em: 31/12/2018

CNPJ: 06.274.757/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.050.537-1

### Dados Cliente:

FRANCISCO COELHO FONTES

CPF/CNPJ: 115.431.161-91

R GONCALVES MOREIRA, NUMERO, 01045 - CENTRO S.JOAO PATOS MA

65665-000

PARA ATENDIMENTO INFORME EST. NÚMERO:

**MATRÍCULA**  
**5626307**

### Dados Cadastrais:

Inscrição: 05-501-0500-0021-0119-000

Município: S.JOAO PATOS

Categoria: RESIDENCIAL

Sub-Categoria: RESIDENCIAL

Área: 152

Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados p/ Entrega: 500-000021-000000119

**VENCIMENTO**

**22/01/2019**

### Dados da Medição:

Data das Leituras

Leituras

Hidrômetro: 087/025473

Anterior: 12/11/2018

Atual: 12/12/2018

Leitura Atual: 003136

Leitura Anterior: 003136

Consumo Medido: 0000000

Consumo Faturado: 000010

Média: 000000

Dias Consumo: 30

**REFERÊNCIA**

**01/2019**

### Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		20,84
TOTAL ÁGUA			20,84

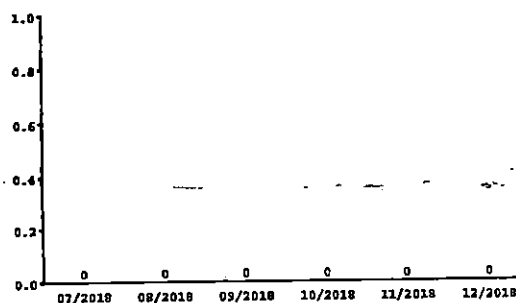


82690000000-9 20840002501-0 00562630701-0 01201960003-5

**Total a Pagar**  
**Até Vencimento**

**20,84**

### Histórico de Consumo de água



### AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

Mensagem

### REAVISO DE COBRANÇA

Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo(s) abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos.

DESCONSidere ESTE, CASO TENHA PAGO.

QUANTIDADES DE FATURAS: 2 VALOR DO DÉBITO: R\$41,68

Matrícula

**5626307**

Localização

05-0500-501-0021-000000119

Município

S.JOAO PATOS

Referência

Vencimento

Total a Pagar

**20,84**